

PORTARIA Nº 152/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamentos e tramitação de Processos Éticos no âmbito da Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a empregada pública, Sílvia Luiz de Andrade – Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos, para assinar todos os documentos do referido setor com o fim de dar o competente andamento aos Processos Éticos, tais como intimações e despachos, com exceção àqueles expressos no Código de Processo Ético que são atos exclusivos da Presidente do Regional.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO**
Secretária